



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO N°038825 (SIE/UFSM)**

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao Projeto de Extensão no Setor se Fruticultura do Colégio Politécnico da UFSM. Está(ão) sendo ofertada(s) 4 bolsa(s), com vigência de 01 de janeiro, até 31 de dezembro de 2016.

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados no Colégio Politécnico da UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional. O orientador reserva o direito de resolver pendências não previstas no edital.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio dos seguintes documentos: (x) guia de matrícula; e/ou ( x) histórico acadêmico simplificado; e/ou ( ) currículo do(a) candidato(a) para o e-mail [dinizfronza@yahoo.com.br](mailto:dinizfronza@yahoo.com.br), impreterivelmente até às 23 horas do dia 05/01/2016.

### **Processo de seleção**

A seleção será feita com base em: ( ) análise do currículo/histórico acadêmico; e/ou ( x ) entrevista; e/ou ( ) avaliação teórica; e/ou ( ) avaliação prática.

Ao enviar o currículo para o referido e-mail o(a) candidato(a) já está inscrito(a) para participar da seleção que ocorrerá no dia 06/01/2016, a partir das 14h, na sala C12 do Bloco C, no Colégio Politécnico da UFSM.

### **Direitos e Obrigações**

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Setor de Fruticultura do Colégio Politécnico da UFSM, para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 23 de dezembro de 2015.

Diniz Fronza  
Coordenador do Projeto  
Nº 1109234 (SIE/UFSM)